



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL.

INDICAÇÃO Nº 33 /2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19/02/25

AUTOR: Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

[Assinatura]
Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 19/02/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

[Assinatura]
Funcionário

EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas subsidiárias a espécie, requer a Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma Regimental, seja encaminhada cópia da presente **INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito deste Município, solicitando à Secretaria Municipal de Infraestrutura, as medidas que se fizerem pertinentes no sentido de iniciar **OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SITUADA NO RESIDENCIAL ERICK FERRAZ**, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, visa atender as reivindicações referente à reforma da Praça integrante do aludido Residencial, posto necessitar com urgência, devendo ainda, ser levada em consideração que muitos são os moradores do bairro em referência que a utilizam para suas horas de lazer, inclusive crianças e jovens.

Na certeza do apoio dos dignos pares que fazem esta Casa Legislativa, submete esse Edil a presente Indicação ao Soberano Plenário, por ser de plena relevância para aquela população.

JÚNIOR LOPES



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro –
AL, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marechal Deodoro – AL, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de
2025.


EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
VEREADOR

